

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico

**Objeto:** Aquisição de 1.000 unidades de Indicador Biológico de leitura rápida (até 3 horas) para Autoclave e 01 incubadora para leitura indicador biológico em autoclaves a vapor universal.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A compra dos Indicadores Biológicos para Autoclave se faz necessária para garantir a eficácia e segurança do processo de esterilização nas unidades de saúde. Esses integradores são utilizados para monitorar a temperatura, o tempo e a qualidade do vapor durante a esterilização de materiais e instrumentais Odontológicos, como caixas de Instrumentais, bandejas e todos os intrumenais utilizados para atendimento Odontológico. A utilização desses integradores é essencial para garantir a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde. Eles são parte fundamental do controle de qualidade do processo de esterilização, fornecendo uma indicação imediata e confiável de que os instrumentos e materiais foram adequadamente esterilizados. A falta desses integradores poderia comprometer a eficácia do processo de esterilização, aumentando o risco de infecções hospitalares e complicações para os pacientes. Além disso, a não conformidade com as normas e regulamentos pertinentes poderia resultar em sanções legais e prejuízos à reputação da instituição de saúde. Portanto, a aquisição dos integradores químicos é fundamental para garantir a segurança dos pacientes, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis nas unidades de saúde.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Responsabilidade de entrega pela empresa sem adicional de custos.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Quantidades segue termo de referência/Calculo é a quantidade referente ao consumo dos dois ultimos anos

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Segue em anexo
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>
Segue anexo ao Termo de Referência
<b>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</b>
Pagamento conforme entrega
<b>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</b>
O processo de licitação , com a utilização de registro de preços apresenta uma peculiaridade para órgão público, não sendo obrigatório efetivar a aquisição total permitindo uma economia ao município.
<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Não se aplica
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Não se aplica
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não se aplica
<b>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</b>
É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.  
\_\_\_\_\_

Jahu, 19 de Novembro de 2024

**Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

**Maria Alice Rodrigues Morato  
Gestor do Contrato**

